



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ipen.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.002619/2023-45

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021

Unidade Gestora: **113202**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 57/2023**, QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) POR INTERMÉDIO DO **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)** E A EMPRESA **DESIGN PROJECT MANAGEMENT ENGENHARIA LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, com sede na Travessa “R” nº 400 - Cidade Universitária, bairro Butantã, cidade de São Paulo / SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pela **Diretora de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 297, de 18/04/2024, publicada no D.O.U. nº 78, página 6, Seção 2, em 23/04/2024](#), portadora da Matrícula Funcional nº 668658, doravante nomeada **CONTRATANTE** e a empresa **DESIGN PROJECT MANAGEMENT ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.807.322/0001-42**, situada na Rua Doutor Moacir Trancoso, nº 41, Água Branca, São Paulo/SP – CEP: 05037-120 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. VIVIANE ARAGÃO GONÇALVES DIAS**, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01342.002619/2023-45 e em observância às disposições da [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 57/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução contratual por mais **155 (cento e cinquenta e cinco) dias**, com início em **29/08/2025**, encerrando-se em **31/01/2026**, e do prazo de vigência do objeto contratual, por mais **230 (duzentos e trinta) dias corridos**, com início em **29/08/2025**, encerrando-se em **16/04/2026**, para a conclusão dos serviços contratados, conforme solicitação e justificativa constantes no Despacho (3033711) e com fundamento no [artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação permanece inalterado de **R\$ 1.318.408,58 (um milhão, trezentos e dezoito mil quatrocentos e oito Reais e cinquenta e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN/CNEN

VIVIANE ARAGÃO GONGALVES DIAS

Responsável Legal
DESIGN PROJECT MANAGEMENT ENGENHARIA LTDA..

TESTEMUNHAS:**1 - KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.

2 - GILBERTO MAGALHÃES

Chefe da Divisão de Infraestrutura – DINFR.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE ARAGAO GONÇALVES DIAS, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 27/08/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade**, em 27/08/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhães, Chefe da Divisão de Infraestrutura**, em 27/08/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3054013** e o código CRC **79263C92**.